

Créditos laborais na insolvência

20 de fevereiro de 2026

Lisboa | CEJ, Sala de Audiências

Ação de Formação Contínua Tipo D

Destinatários: Juízas/es e magistradas/os do Ministério Público em funções nos Juízos do Comércio e outros/as profissionais da área forense que tenham intervenção nesta específica área.

Objetivos: Aprofundar o tratamento jurídico e processual da contabilização dos créditos laborais nos processos de insolvência.

Pretende-se:

- i) Identificar os diferentes tipos de créditos laborais e os períodos temporais relevantes para o seu cálculo;
- ii) Examinar critérios legais e jurisprudenciais aplicáveis à determinação do montante dos créditos, incluindo retribuições, subsídios, compensações e indemnizações;
- iii) Discutir a articulação entre a contabilização dos créditos e a graduação, com especial atenção aos privilégios creditórios;
- iv) Promover a uniformização de procedimentos e critérios de cálculo para garantir maior consistência nas decisões.

Observações:

Participação **obrigatoriamente presencial** no *workshop*.

É necessário trazer computador portátil.

Manhã

09h30 Início dos trabalhos: formação dos grupos e atribuição dos casos práticos

11h30 Apresentação sumária e oral das conclusões (possibilidade de o relator de cada grupo enviar as conclusões escritas, as quais serão partilhadas entre todos os participantes)

Dinamizadores: **Ana Luísa Zêzere, Anabela Marques Ferreira, Marco Brites e Paula Serra**, docentes do CEJ

Observações:

Participação **obrigatoriamente presencial** no *workshop*.

É necessário trazer computador portátil.